

CÂMARA DOS DEPUTADOS

APROVADO 173.15

ADENDO Nº 3

Ofício nº. 001/2015 - GDFPF

Brasília, 10 de março de 2015.

Senhor Relator,

Assumi mandato parlamentar ontem, 09/03/2015, em virtude do Ato da Mesa nº 10/2015 (retotalização de votos), com força da decisão judicial proferida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em 03/02/2015.

Em razão da morosidade dos procedimentos para assunção do referido mandato, não foi possível a indicação das emendas para os novos parlamentares, no prazo previamente estabelecido.

Solicito a Vossa Excelência que autorize a inclusão das indicações de minha autoria, para que também possa beneficiar importantes ações no Estado de Minas Gerais, conforme abaixo:

Orgão	Unidade Orçamentária	Ação	Modalidade	GND	Valor
Ministério da Integração Nacional	53201 - CODEVASF	15.244.2029.7K66.0031 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	90	4	R\$ 2.000.000,00
Ministério do Esporte	51101 - Ministério do Esporte	27.812.2035.5450.0031 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Minas Gerais	99	4	R\$ 1.000.000,00
Ministério do Desenvolvimento Social	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.2037.2B30.0031 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais	99	4	R\$ 1.000.000,00
Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0031 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Minas Gerais	99	3	R\$ 1.000.000,00
Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	99	4	R\$ 2.000.000,00
Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	99	4	R\$ 2.000.000,00
TOTAL					R\$ 10.000.000,00

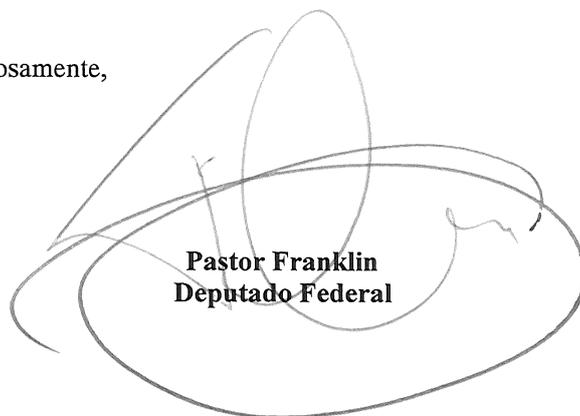


CÂMARA DOS DEPUTADOS

Esclareço que as indicações foram feitas obedecendo ao critério definido para as emendas individuais, com metade dos valores para o Ministério da Saúde.

Na oportunidade renovo os meus sinceros votos de estima e consideração e agradeço antecipadamente pela presteza.

Atenciosamente,



**Pastor Franklin
Deputado Federal**

À Sua Excelência o Senhor
Senador ROMERO JUCÁ
Relator Geral PLOA 2015
Brasília - DF

Adelmo Leão